



Acórdão n.º 93 - 2017/2018

N.º Processo: 93/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Femininos

Jornada: 2ª Fase PO ¼ F

Data: 21 de Abril de 2018 - **Hora:** 20:00 - **Local:** ALGÉS

Clubes:

- **Visitado:** Sport Algés e Dafundo (SAD)
- **Visitante:** S.S. Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por André Martins e Rui Jorge Santos, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 8'00 do 2.º período o treinador da equipa de gorro branco foi advertido com cartão amarelo por protestos com a equipa de arbitragem."





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador do SAD, Paulo Russo, foi advertido com cartão amarelo por protestos, sendo, contudo, omissivo na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos.

3.1 O artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.***"

3.2 Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do SAD, Paulo Russo, a amostragem do cartão amarelo dos autos.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador do Sport Algés e Dafundo (SAD), Paulo Russo, a amostragem de cartão amarelo.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 26 de Abril de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.





Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

